

PODER JUDICIARIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6a. REGIAO
 2^a. VARA DO TRABALHO DE IGARASSU

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

CartPrecCiv 0000921-02.2023.5.06.0182

Aos vinte e seis(26) dias do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte e três(2023), na Ilha de Itamaracá, em cumprimento ao R. Mandado de Penhora **ID 8f0d2a4**, expedido pelo MM. Dr. Juiz Federal da 2^a. Vara do Trabalho de Igarassu, na Execução movida por Millena da Mota Valença, CPF 097.433.064-71, contra o Executado **RIANZI GUERRA SOARES**, CPF 141.402.174-72, para a cobrança da dívida de **R\$ 41.608,26** (quarenta e um mil, seiscentos e oito reais e vinte e seis centavos), valor atualizado até 16.06.2023, procedi a **PENHORA E AVALIAÇÃO** do bem a seguir identificado:

I - Um(01) Imóvel, identificado como **O lote de nº 21 (vinte e um), da quadra M, do loteamento Recreio II, medindo de frente 14,00m(quatorze metros), e limita-se com uma rua projetada; pelos fundos, 14,00m (quatorze metros) e limita-se com o lote de nº 02 da mesma quadra e loteamento pertencente aos vendedores; pelo lado direito 30,00m (trinta metros), e limita-se com o lote de nº 20 da mesma quadra e loteamento, pertencente ao Sr. Sebastião Rodrigues de Lima; e pelo lado esquerdo 30,00m (trinta metros) e limita-se com o lote nº 01, da mesma quadra e loteamento, pertencente a D. Maria Amelia Pessoa, perfazendo uma área total de 420,00m² e fica à 16,00m da esquina mais próxima, e do lado par do logradouro.**

Proprietário: Diocir de Barros Correia Lima, e sua esposa D. Maria de Lourdes de Souza Correia Lima, brasileiros, casados, proprietários, residentes e domiciliados na cidade do Recife, Portador do CPF nº 001.700.894. **Registro Anterior:** 267, do livro 3-A. O referido é verdade, dou fé. Itamaracá, 24/01/1979. O Oficial Substituto, Edílio Uchôa Cavalcanti.

R-01-Mat. 1013 Escritura Pública de Compra e Venda datada de 06/10/1978, de aquisição do imóvel pela Sra. Celina Maria Galvão Farias, CPF nº 033.909.344/72. **R-02-Mat. 1013** Escritura Pública de Compra e Venda datada de 21/08/1981, de aquisição do imóvel pelo Sr. Severino Gonçalves Farias, CPF nº 013.824.204/63. **R-03-Mat. 1013** Escritura Pública de Compra e Venda datada de 10/10/1984, de aquisição do imóvel pelo Sr. João Alfredo Alves de Queiroz, CPF nº 075.196.994/04. **R-04-Mat. 1013** Escritura Pública de Compra e Venda datada de 19/04/1988, de aquisição do imóvel pelo Executado **Sr. Rianzi Guerra Soares, CPF nº 141.402.174/72**. As informações foram extraídas da Certidão constante dos autos da presente Carta Precatória(ID. fcabe0a datada de 04/09/2023), emitida pelo Cartório de Imóveis da Ilha de Itamaracá, local onde o bem está **REGISTRADO, na Matrícula No. 1013 datada de 24 de Janeiro de 1979**.

DAS BENFEITORIAS E ESTADO DE CONSERVAÇÃO: Além dos **muros** que o delimitam, consta ainda erguida no imóvel **uma casa residencial**, de alvenaria, de baixo padrão de qualidade, que segundo o Extrato de **Cadastro Imobiliário**(anexo) da Prefeitura de Itamaracá, tem **127,50m²** de área construída. Encontra-se **fechada**, mas com base nas suas características externas demonstram seu **razoável estado de conservação**.

DA AVALIAÇÃO DO BEM: Em face de todo o exposto, **fica o bem imóvel penhorado AVALIADO EM R\$ 175.000,00(cento e setenta e cinco mil Reais)**.

TOTAL da PENHORA..... R\$ 175.000,00(cento e setenta e cinco mil Reais)

Tudo para garantia da dívida referida no Mandado, juros de mora, custas e demais despesas judiciais. E para constar, Eu Oficial de Justiça lavrei e assino o presente auto.
Ressalvas: o bem encontra-se penhorado no processo No. 611-96.2023.5.06.0181(CP)

Nelson Pessoa da Silva - Matr. 30861696.
 (Oficial Justiça Avaliador federal)

